

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 107, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **DERMIVALDO CAITANO DA ROCHA** para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;


Considerando o Processo Administrativo de nº 2024007884 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 23001070100143079 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **DERMIVALDO CAITANO DA ROCHA**, matrícula: 7251, CPF/MF nº 226.668.851-00 no(s) períodos de 15/02/1978 a 30/08/1978; de 12/11/1980 a 18/06/1986; de 12/06/1987 a 20/05/1988; 20/07/1988 a 21/06/1989; de 01/11/1989 a 30/11/1991; 11/02/1993 a 02/05/1994 e de 02/12/1994 a 30/06/1995.

Art. 2º O período averbado compreendeu 4340 (quatro mil trezentos e quarenta) dias, ou seja, 11 (onze) ano(s), 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR